

PORTARIA Nº 84/2026
De 05 de agosto de 2026

Altera e revoga dispositivos da Portaria nº 33/2026 que dispõe sobre o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados ativos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006,

Considerando a Portaria nº 33/2026, de 18 de março de 2026, que estabeleceu normas para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos segurados ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe – RPPS/SE e ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe – SPS/SE;

Considerando a necessidade de assegurar a plena participação dos servidores ativos na regularização de suas informações cadastrais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o inciso I do art. 5º, o caput do art. 7º, o art. 8º e a alínea "f" do inciso I do Anexo I, bem como revogado o § 4º do art. 7º, todos da Portaria nº 33/2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“.....

“Art. 5º ..

I – realizar o recenseamento na modalidade on-line;’

....

Art. 7º O Censo Cadastral Previdenciário será realizado na modalidade de autocadastramento on-line, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

....

Art. 8º Concluídos os procedimentos para o autocadastramento na modalidade on-line e não sendo detectada qualquer inconsistência nas informações enviadas para o Censo Cadastral Previdenciário, estará concluído o recenseamento.

....

Anexo I

....

f) Selfie ou foto facial, conforme procedimento do atendimento remoto;”

.....”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 33/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Aracaju, 5 de agosto de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VFEF-LFMT-5JDZ-GQ8A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA -
SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 05/08/2026 12:20:09 (Docflow)